



# CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

## Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

### PORTARIA Nº 032 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial responsável por avaliar e realizar o teste de conformidade das especificações obrigatórias constantes da Prova de Conceito – POC, de que trata o Anexo I-B do Edital do Pregão Presencial nº 006/2025, e dá outras providências.”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aferir a conformidade técnica dos bens/serviços a serem fornecidos no âmbito do Pregão Presencial nº 006/2025, em atendimento ao disposto no Edital e em seu Anexo I-B (Prova de Conceito – POC);

**CONSIDERANDO** que a avaliação objetiva, criteriosa e fundamentada é requisito essencial para garantir a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme determina a Lei nº 14.133/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito – POC**, responsável por avaliar e realizar os testes de conformidade das especificações obrigatórias previstas no Anexo I-B do Edital do Pregão Presencial nº 006/2025, nos termos do Edital e da legislação vigente.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Dailsa Celestino Soares – Assessor Presidente;**
- II – Maria Eduarda da Silva – Secretário Parlamentar;**
- III – Matheus Ribeiro Pedroso – Assistente II.**

**§1º.** Caberá à Comissão conduzir, acompanhar, registrar e emitir relatório técnico conclusivo acerca da conformidade ou não dos bens/serviços submetidos à Prova de Conceito – POC.

**§2º.** Os trabalhos da Comissão deverão observar estritamente as disposições do Edital, seus anexos e a Lei nº 14.133/2021, respondendo os membros, individual e solidariamente, por eventuais irregularidades no exercício de suas funções.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

## Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sonora/MS, aos 26 de agosto de 2025.

**Laudir Abreu da Rosa Junior**  
Presidente da Câmara Municipal

Ciente:

I - **Dailsa Celestino Soares**  
Assessor Presidente

II - **Maria Eduarda da Silva**  
Secretario Parlamentar

III - **Matheus Ribeiro Pedroso**  
Assistente II.

